

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral (NPP) visa garantir a continuidade da assistência nutricional a pacientes internados no Hospital Regional de Piracicaba “Dr^a Zilda Arns” que, por condição clínica, não possam receber alimentação por via oral ou enteral.

A NPP é indicada em situações de insuficiência intestinal, pós-operatórios complexos, pacientes críticos, estados hiper catabólicos, sepse, entre outras condições clínicas graves. A ausência ou interrupção desse tratamento pode acarretar agravamento do estado clínico, aumento do risco de infecções, atraso na cicatrização, prolongamento do tempo de internação e elevação da morbimortalidade. A NPP é fundamental para manutenção do estado nutricional, prevenção de complicações infecciosas, cicatrização tecidual e recuperação clínica, sendo imprescindível à segurança do paciente e à integralidade do cuidado hospitalar.

2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional considerando a necessidade contínua do serviço para manutenção da assistência hospitalar, especialmente nas unidades de internação, UTI adulto e demais setores assistenciais que atendem pacientes de alta complexidade. Trata-se de contratação essencial para o funcionamento regular do hospital, compatível com as diretrizes assistenciais e com o planejamento orçamentário da Administração.

3 Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento de soluções de nutrição parenteral individualizadas e/ou padronizadas, conforme prescrição médica, com validação prévia da equipe de farmácia e nutrição hospitalar;
- Atendimento ininterrupto, de segunda a segunda-feira, incluindo feriados;
- Entrega das soluções no setor de farmácia hospitalar dentro dos prazos definidos no Termo de Referência;

- Garantia de controle de qualidade, estabilidade, assepsia e rastreabilidade de todos os insumos utilizados;
- Cumprimento integral das normas sanitárias vigentes, em especial a RDC nº 63/2011, RDC nº 12/2021 e demais legislações aplicáveis da Anvisa;
- Disponibilização de responsável técnico farmacêutico legalmente habilitado;
- Sistema de rastreabilidade por lote, validade e composição;
- Transporte adequado, com controle de temperatura e condições sanitárias apropriadas.

4 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades estimadas foram calculadas com base:

- No histórico de consumo mensal de nutrição parenteral do hospital;
- Na média de pacientes elegíveis à NPP por mês;
- No perfil assistencial da instituição

Considera-se, para fins estimativos, uma média mensal de pacientes em uso de NPP, com variação conforme sazonalidade e perfil clínico. As quantidades finais serão detalhadas no Termo de Referência, permitindo ajuste conforme a demanda real, evitando desperdícios e promovendo economia de escala.

5 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O levantamento de mercado identificou que o fornecimento de NPP pode ocorrer por meio de:

- Produção própria hospitalar; ou
- Contratação de empresa especializada externa.

A produção própria foi descartada em razão da necessidade de infraestrutura específica (sala limpa, equipamentos, insumos de alto custo, equipe especializada e controle rigoroso

de qualidade), o que demandaria investimento elevado e não se mostra economicamente vantajoso.

Assim, a contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo qualidade técnica, conformidade regulatória e continuidade do serviço.

6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de valor será baseada em:

- Pesquisa de preços junto a fornecedores especializados;
- Contratações similares realizadas por hospitais públicos de porte equivalente;
- Histórico de contratos anteriores da própria instituição.

7 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste no fornecimento contínuo de nutrição parenteral pronta para uso, conforme prescrição médica individualizada, incluindo:

- Manipulação, preparo e rotulagem das soluções;
- Transporte adequado até o hospital;
- Suporte técnico farmacêutico;
- Atendimento às demandas assistenciais com agilidade e segurança.

8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois o fornecimento de NPP exige padronização de processos, garantia de qualidade, rastreabilidade e responsabilidade técnica unificada. O parcelamento poderia comprometer a segurança do paciente e a continuidade assistencial.

9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a contratação, espera-se:

- Garantia da continuidade da assistência nutricional especializada;
- Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- Maior segurança do paciente e conformidade regulatória.

10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

- Designar formalmente fiscais e gestor do contrato;
- Capacitar os envolvidos na fiscalização contratual;
- Definir fluxos de solicitação, recebimento, conferência, dispensação e administração das NPPs;

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Esta contratação se relaciona com:

- Contratos de fornecimento de insumos hospitalares;
- Serviços de farmácia clínica e nutrição hospitalar;

12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos ambientais estão relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagens e materiais descartáveis. Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá:

- Atender às normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- Utilizar embalagens adequadas e, sempre que possível, recicláveis;
- Implementar logística reversa quando aplicável.

13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de Nutrição Parenteral é **adequada, necessária e essencial** para o atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Regional de Piracicaba “Dr^a Zilda Arns”, estando alinhada ao interesse público, à legislação vigente e às boas práticas assistenciais.